



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7389, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 30 da Portaria Susep nº 7.371, de 29 de maio de 2019, e conforme o inciso I do art. 9 da Portaria GME nº 10, de 17 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a partir de 21 de junho de 2019, o servidor RICARDO FRACHO WERMELINGER, matrícula 1519596, CPF nº 100.242.627-81, da Função Comissionada de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Julgamentos - CGJUL, código FCPE 101.4, para o qual foi designado pela Portaria Susep nº 7201, publicada no DOU de 11 de setembro de 2018, na seção 2, página 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472), Superintendente da Susep**, em 21/06/2019, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0502641** e o código CRC **D363D8C1**.

Referência: Processo nº 15414.620282/2019-90

SEI nº 0502641